



**DECRETO Nº. 2413, de 30 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente e dá outras providências correlatas

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2677, de 29/12/2021, **DECRETA**:-

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito **suplementar** no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	78.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor da Suplementação</b>			<b>78.000,00</b>	

**Parágrafo único** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **redução** do orçamento vigente no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.305.1009.2.052	3.3.90.39.00	0557	78.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor da Redução</b>			<b>78.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 30 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**

Prefeito